



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria n.º 0340, de 10 de março de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

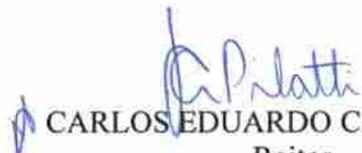
considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.000019/2014-11 e n.º 23064.000440/2016-93,

***RESOLVE***

prorrogar, até 23.02.2018, o afastamento de SAMOARA VIACELLI DA LUZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus Pato Branco, matrícula SIAPE n.º 2135402, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Tecnologia, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, na cidade de Curitiba, PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 218, de 19.02.2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
*Gabinete da Reitoria*

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor